

08/91 a diferença salarial do cargo de Escriturário, Fa. 3, N.III, EVNM, para Chefe de Seção II, Fa.15, N.III, EVNM, T.I.

a Portaria 063/87-CAS, de 20, publicada DOE 21/10/89, declarando que em virtude da Lei 7532 de 03/12/91 BENEDITA BATISTA DE SOUZA, RG. 6.301.092 faz jus a partir de 01/05/91 a diferença salarial do cargo de Oficial Administrativo Fa.4, N.III, EVNM para Chefe de Seção II, Fa.13, N.III, EVNM, T.I.

a Portaria 063/87-CAS, de 20, publicada DOE 21/10/89 declarando que em virtude da Lei 7532 de 03/12/91 BENEDITA BATISTA DE SOUZA, RG.6.301.092, faz jus a partir de 01/05/91 a diferença salarial do cargo de Oficial Administrativo, Fa.4, N.III, EVNM para Chefe de Seção II, Fa.13, N.III, EVNM, T.I.

a Portaria 07/86 de 27, publicada DOE 30/01/86, declarando que em virtude da Lei 6833 de 26/04/90 VERA ACCORSI, RG.4.369.020 faz jus a partir de 01/12/89 a diferença salarial do cargo de Assistente Social, Fa. 5, N.IV, EVNS para Assistente Social Chefe, Fa. 9, N.IV, EVNS, T. I. - PORTARIA 07/86-CAR.

a Portaria 07/86-CAR, de 27, publicada DOE 30/01/86 declarando que em virtude da Lei 7578 de 03/12/91 VERA ACCORSI, RG. 4.396.020 faz jus a partir de 01/08/91 a diferença salarial do cargo de Assistente Social, Fa.7, N. IV, EVNS para Assistente Social Chefe, Fa. 11, N.IV, EVNS, T. I.

a Portaria 07/86-CAR de 27 publicada DOE 30/01/86 declarando que em virtude da Lei Complementar 556, disposições transitórias, de 15/07/88, promoção por Antiquidade, nos termos do Art. 17, faz jus a diferença salarial a partir de 01/11/88 do cargo de Assistente Social, Fa. 3, N.IV, EVNS para Assistente Social Chefe, Fa.7, N. IV, EVNS, T. I.

a Resolução de 19, publicada DOE de 20 e retificada em 21/09/89 declarando que em virtude da Lei 7578 de 03/12/91 a gratificação pro-labore atribuída a YARA DE ALMEIDA PIRES, RG.3.932.976 passa a corresponder a diferença salarial, a partir de 01/08/91 do cargo de Psicólogo, Fa.7 N.III, EVNS para Chefe de Seção Técnica, Fa.10, N.III, EVNS, T.I.

a Resolução de 19, publicada DOE 20/09/89 declarando que em virtude da Lei 7578 de 03/12/91 a gratificação pro-labore atribuída a CLAUDIA MARIA DE CARVALHO, RG.5.470.633 passa a corresponder, a partir de 01/08/91, a diferença salarial do cargo de Assistente Social, Fa.7, N.I, EVNS para Chefe de Seção Técnica, Fa.10, N.I, EVNS, T.I.

a Resolução de 24, publicada DOE 25/07/90 declarando que em virtude da Lei 7578 de 03/12/91 a gratificação pro-labore atribuída a LOURDES ELIZABETH RESS, RG. 6.792.165 -- passa a corresponder, a partir de 01/08/91 a diferença salarial do cargo de Assistente Social, Fa.7, N.I, EVNS para Chefe de Seção Técnica, Fa.10, N.I, EVNS, T.I.

DIV.REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora, de 06/11/91

CONCEDENDO a partir de 06/11/91, mais a sexta parte dos vencimentos a SÔNIA MARIA GOMES MACHADO, RG. 16.284, chefe de Seção II, Faixa 10, Nível II, EVNM, do S.C.II, visto contar com mais de 01 ano de efetivo exercício, a que se refere o art. 12 da Constituição. Esta resolução revoca a publicação de 06/11/91, em nome da inexistência.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BEM-ESTAR

PORTARIA DO DIRETOR DO S.C. DE 13/12/1991

CONCEDENDO, a ANTONIO NACAR NETO - R.G. 5.074.734, Inspetor de Alunos, Faixa 08, Nível I, Tabela I, da Escola de Vencimentos Nível Básico, S.C. II, 05 (cinco) dias de LICENÇA-PATERNIDADE, com fundamento no artigo 7.º, do inciso XII, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/1991, conforme prova o Certificado de Nascimento nº 14.191, expedido pelo Cartório de Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Batatais, Estado de São Paulo, em 25/11/1991.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 556, de 15 de Julho de 1988, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora abaixo:

RACHEL LUIZA BARBOUR SCOTT, RG. 3.204.389, Orientador Trabalhista, Faixa 7 Nível I, Tabela I, da EV. Nível Superior, do SQF-II, a partir de 24/11/91.

nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 585, de 21 de Dezembro de 1988, mais 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo, como segue:

CARMINA ALDA MATEUS PAIM, RG. 8.496.326, Auxiliar de Serviços, Faixa 6 Nível II, Tabela I, da EV. Nível Básico, do SQF-II, a partir de 11/07/91, totalizando 03.

JURACY MOREIRA, RG. 2.089.934, Auxiliar de Serviços Faixa 6 Nível II, Tabela I, da EV. Nível Básico, do SQF-II a partir de 05/11/91, totalizando 03.

HERMÍNIO THEODORO, RG. 4.106.220, Motorista, Faixa 3 Nível III, Tabela I, da EV. Nível Médio, do SQF-II, a partir de 08/10/91, totalizando 05.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora, de 17/12/91

DECLARANDO, no título em nome de ADAIR AMADOR DE OLIVEIRA FRANCO, RG.4.929.923, que de acordo com o Despachamento Normativo do Governador do Estado de 2, publ. no D.O.E. de 3/5/85 e nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC.180/78 a função-atividade de Auxiliar de Engenheiro, fica a pt. de 20/11/81, enquadrada no padrão 3-A; a pt. de 1/11/82, nos termos dos arts.91,92 e 97 da LC.180/78 no padrão 4-A, E.V. 2, Tab. I, ficando alterada a Apostila publ. no D.O.E. de 4/12/82 e anulada a publ. em 20/5/86.

Retificação do D.O. de 03/3/87

Na Apostila em nome de Adair Amador de Oliveira Franco, RG.4.929.923, arts.91,94 e 95 da LC.180/78, onde se lê: a pt. de 4/12/86, leia-se: a pt. de 24/11/86.

CONCEDENDO, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o art.12, da LC.585/88, a funcionária abaixo mencionada:

- ADAIR AMADOR DE OLIVEIRA FRANCO, RG.4.929.923,Auxiliar de Engenheiro, Fa.5, Nível II, EVNM, SQF-II, 3º quinquênio a pt. de 8/12/91.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Apostilas da Diretora de Serv. de Administração, de 17/12/91.

DECLARANDO:

que nos termos do art. 5º, da Lei 7532/91, os funcionários/servidores abaixo ficam, a p. 01/05/91, com os cargos de Chefe de Seção-II, de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o anexo XXVI, da referida Lei, EVNM como segue:

Na Faixa 15, Nível II: EYSON FLAVIO VERDUGO, RG. 4.472.497 MARIA APARECIDA FAGUNDI AGOSTINHO, RG. 4.729.949 Na Faixa 13, Nível III: SILVIA GONÇALVES LOPES, RG. 7.950.485

que nos termos do art. 5º, da Lei 7578/91, os funcionários/servidores abaixo ficam, a p. 01/05/91, com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo XXVI, da referida Lei, EVNM, como segue:

Na Faixa 7, Nível II: SUELY CRISTINA PINHO DE OLIVEIRA MURINO, RG. 3.166.260 Na Faixa 7, Nível II: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. 6.161.008 Na Faixa 10, Nível III: ELIAS JOSE PAROZZI, RG. 1.806.795 Na Faixa 8, Nível I: MARIA ALAN CILIA FARIAS RODRIGUES

que nos termos do art. 6º da Lei 7.577/91, os funcionários/servidores abaixo ficam, a p. 01/02/91, com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo XXV, da referida Lei, EVNM, como segue:

Na Faixa 11, Nível III: MARIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES, RG. 6.161.008 Na Faixa 11, Nível III: MARIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES, RG. 6.161.008 Na Faixa 13, Nível III: SILVIA GONÇALVES LOPES, RG. 7.950.485

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

ARTIGO 513 RGS

Encf de Setor II, RENE MARIS, R.G. 2.317.764, Secretária da Fazenda - arts.239 e 215 da Lei 13.261/68, 30 dias a partir de 07/01/92, período de 23/07/76 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 23/10/91. Autorizado conforme publicação no DOE. de 21/11/91. Nada perde.

Retificação do DOE. II de 29/01/91

Na apostila do Diretor do Serviço de Pessoal da CAS de 23, declarando no título de Ercilia de Souza Legutke, RG. 5.589.251, leia-se:.....enquadrada a partir de 01/07/90, da Faixa 5 para a Faixa 6, na função-atividade de Ascensorista.

CENTRO DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Apostilas da Diretora de Serviço de Administração de 10/12/91

DECLARANDO, nos termos do artigo 19 do A.P.C.T. da Constituição Federal de 1988 e o artigo 18 do A.O.C.T. da Constituição Estadual de 1989, que o servidor JOSÉ JUBATO FACINI, RG. 3.387.600, Inspetor de Alunos, SQF-II, Faixa 8, N. II, EV. NM., Tab. I, fica considerado ELIGÍVEL AO SERVIÇO PÚBLICO, a partir de 05/10/88, por ter comprovado contar com mais de 5 anos de efetivo exercício.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 585/88, ANEXO III POR TEMPO DE SERVIÇO, aos funcionários abaixo relacionados:

Ana Cristina Vieira da Silva, RG. 17.846.201, Escriurário, SQC-III, Faixa 3, N. I, EV. NM., Tab. I, a partir de 11/12/91. Totalizando 1.

Edmilson Sebastião, RG. 20.171.719, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I, a partir de 09/11/91. Totalizando 1.

Elza Hissako Soares, RG. 10.436.621, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I, a partir de 27/11/91. Totalizando 1.

Guilomar Cristina Maria Barbosa da Silva, RG. de nº 11.345.307, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I, a partir de 01/12/91. Totalizando 1.

Ivone Aparecida Bispo, RG. 17.929.975, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I, a partir de 20/11/91. Totalizando 1.

Jayde Sales de Souza, RG. 4.333.604, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I, a partir de 22/11/91. Totalizando 1.

Maria Solange Inafas, RG. 14.015.989, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I, a partir de 17/12/91. Totalizando 1.

Marta Lucia Simões, RG. 2.671.803, Escriurário, SQC-III, Faixa 3, N. I, EV. NM., Tab. I, a partir de 01/12/91. Totalizando 1.

Natália de Jesus Pires Pina, RG. 3.617.783, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I, a partir de 11/11/91. Totalizando 1.

Oravina Leite Custódio, RG. 6.434.300, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N. I, Tab. I, a partir de 15/12/91. Totalizando 1.

Vanda Neves de Souza, RG. 8.633.423, Atendente, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. ASNB., Tab. I, a partir de 12/12/91. Totalizando 1.

ARTIGO 80 DO RGS - ALTERAÇÃO

03-CAS-CETREN-Serviço de Atendimento Especializado, Diretor Técnico de Serviço, SQC-II, Faixa 24, EV. CC., Tabela I. - João Bosco Lencioni, RG. 5.091.910. 10) Geny Ferreira dos Santos, RG. 9.820.549, Assistente Social, Encp, SQF-I, Faixa 9, N. I, EV. NS., Tab. I. 20) Rosana Pazini Germano Moreira, RG. 6.789.113, Assistente Social Encp, SQF-I, Faixa 9, N. I, EV. NS., Tab. I. Decreto nº 14.825/80.

10-CAS-CETREN-SAG-Sessão Técnica de Recepção e Encaminhamento-Sector de Registro e Arquivo-Turno III, Encarregado de Setor II, SQC-II, Faixa 11, N. IV, EV. NM., Tabela I. - Esquilas Barbosa dos Santos, RG. 2.350.379. 10) Zulmira do Nascimento, RG. 11.569.146, Auxiliar de Serviços, SQF-II, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I. 20) Maria Aristides da Silva, RG. 7.335.228, Auxiliar de Serviços, SQF-II, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I. Período de 01 a 31/12/91. Decreto nº 14.825/80.

ARTIGO 80 DO RGS - INCLUSÃO

20-CAS-CETREN-SAG-Sessão de Diagnóstico Médico-Sector Auxiliar de Enfermagem-Turno II, Encarregado de Setor de Enfermagem, SQC-II, Faixa 11, N. I, EV. ASNB., Tab. I. - Irene da Silva Baptista, RG. 6.840.540. 10) Maria do Carmo Lopes, RG. 6.595.781, Atendente, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. ASNB., Tab. I. Vigência a partir de 09/05/91. Decreto nº 14.825/80.

27-CAS-CETREN-SAG-Sessão de Alojamento, Turno I, Chefe de Seção II, SQC-II, Faixa 15, N. I, EV. NM., Tab. I. - Amélia Eliza Tedesco da Silva, RG. 17.350.963. 10) Maria Aparecida Gonçalves de Lima, RG. 6.673.527, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I. Vigência a partir de 03/10/91. Decreto nº 14.825/80.

29-CAS-CETREN-SAG-Sessão de Alojamento-Sector de Inspeção-Turno I, Encarregado de Setor II, SQF-I, Faixa 11, N. II, EV. NM., Tab. I. - Júlia Noda, RG. 1.580.189. 10) Maria Aparecida Gonçalves de Lima, RG. 6.673.527, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I. 20) Suelly Castagnari, RG. 16.922.008, Auxiliar de Serviços SQC-III, Faixa 6, N. I, EV. NM., Tab. I. Vigência a partir de 01/12/91. Decreto nº 14.825/80.

40-CAS-CETREN-SAG-Sessão de Alimentação-Sector de Cozinha-Turno III, Encarregado de Setor I, SQC-II, Faixa 8, N. I, EV. NM., Tab. I. - Nilda Rosado Santos, RG. 16.772.638. 10) Albertino Rodrigues da Silva, RG. 182.202, Inspetor de Alunos, SQF-II, Faixa 8, N. II, EV. NM., Tab. I. Vigência a partir de 01/09/91. Decreto nº 14.825/80.

53-CAS-CETREN-SA-Sessão de Material e Lajeamento, Chefe de Seção II, SQC-II, Faixa 15, N. I, EV. NM., Tab. I. - Antonio Cesar da Silva, RG. 15.763.826. 10) José Luiz

de Souza, RG. 10.601.338, Escriurário, SQF-II, Faixa 3, N. I, EV. NM., Tab. I. Vigência a partir de 01/11/91. Decreto nº 14.825/80.

UNCLIO PIONEIRO SÓCIO TERÁPEUTICO "ARQUITETO JAKUÁRIO JOSÉ MENDONÇA"

Apostila da Diretora do S.A., de 10-12-91.

CONCEDENDO, nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 12, da LC. 585/88, a servidor MIO DE OLIVEIRA, RG.3.921.420, Auxiliar de Serviços, SQF-II, Fa. 06, N.I, T.I, EV. NB., 0 5º quinquênio a partir de 21-11-91.

Apostila da Diretora do S.A., de 17-12-91.

DECLARANDO, que ANTONIO RELIZO, RG. 5.081.223, Encarregado de Setor II, SQF-I, Fa. 9, N.III, T.I, EV. NB., que a vista do artigo 133, e.o. o art. 19 da ADCT, da Constituição Estadual e de acordo com o Comunicado CMB-03, publ. no DOB-I de 01-08-91, o interessado faz a jus a incorporação da diferença de vencimentos, para todos os efeitos legais, a partir de 04-02-91, de 06/10 (seis décimos) do cargo de Chefe da Seção II, Faixa 12, Nível III, T.I, EV. NB.

Portaria da Diretora do S.A., de 17-12-91.

APOSENTANDO, por invalidez permanente, a partir de 04-02-91, com fundamento no artigo 126, inciso I, da CR/89, ANTONIO RELIZO, RG. 5.081.223, Mo. de Setor II, SQF-I, Fa. 09, N.III, T.I, EV. NB., classificado no E.P.S.T. "AJJT", da CAS, a vista do Laudo Médico de Aposentadoria nº 208/91-DPPM, publicado no D.O de 24-05-91, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a faixa de sua função-atividade, LC.585/88, acrescido do 5º A.T.S.-25%, art.12, da LC.585/88, da sexta parte, art.129, da CR/89, do Adicional de Insalubridade grau 2º de 20%, da LC.432/85, e da incorporação de 06/10, do cargo de Chefe de Seção II, Fa. 12, N.III, T.I, EV. NB., do artigo 133, da CR/89.

Retificação do D.O. de 19-03-86

Apostila do Diretor do S.A., de 17-03-86, leia como segue: -

MARISE MARGARIDA DA SILVA BONFIM, e não como constou.

Alteração do artigo 80 do R.G.S.

06-CAS-EPST-AJT-Sector de Oficiinas-SAG-SAG-ENC DE SETOR II-vago, 1º) SEBASTIÃO PEREIRA, RG.3.376.689, Mo. de Setor I, SQF-I, Fa. 6, N.II, T.I, EV. NB., 2º) JOSE DE BARROS, RG. 5.116.010, Motorista, SQF-II, Fa. 3, N.I, T.I, EV. NB., vigência a partir de 10-09-91, Decreto nº 14.825/80.

25-CAS-EPST-AJT-Sessão de Alimentação-SAG, Chefe de Seção II SQC-II, Fa.15, N.II, T.I, EV. NB., MARIA ROSELI LOURENÇO PINHEIRO, RG. 12.680.528, 1º) MARIA CLAUDIANO DE MORAES, RG.14.471.155, Aux. de Serviços, SQF-II, Fa.06, N.II, T.I, EV. NB., 2º) ISABELA MACHADO QUEIROZ, RG. 10.480.512, Aux. de Serviços, SQF-II, Fa.6, N.I, T.I, EV. NB., vigência a partir de 18-11-91, Decreto nº 14.825/80.

35-CAS-EPST-AJT-Sector de Patrimônio-SAG-SAG-ENC DE SETOR II SQF-I, Fa.11, N.I, T.I, EV. NB., ROBERTO ALVES DOS SANTOS, RG.4.228.072, 1º) JUVENILDO BATISTA, RG.4.738.012, Aux. de Serviços, SQF-II, Fa.6, N.II T.I, EV. NB., 2º) ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, RG.4.766.899, Aux. de Serviços, SQF-II, Fa.6, N.I, T.I, EV. NB., vigência a partir de 12-09-91, Decreto nº 14.825/80.

Segurança Pública

Secretário

Pedro Franco de Campos

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

Classificando:

Nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87, da Resolução SSP/87/87 e do artigo 37, da Lei Complementar nº 207/79,

no interesse do serviço policial no D.E.C.A.P. designando-o para a Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso RUBEM JOSE ARIACIERI RIBEIRO-RG.14.163.110, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D.N.F.P. (DGP/7577-P)

Nos termos do artigo 10, item II, alínea "o", do Decreto nº 27.082/87, e com base no disposto no artigo 37, da Lei Complementar nº 207/79, com base no artigo 1º, da Resolução SSP-87/87:

A pedido

NO D.E.R.I.E

REGIONAL DE BACUM - REGIONAL DE LIME

CRISTINA PAULINA CRISTINA, RG.7.275.874, Escrivã de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DEACAO. (DGP-08245/91)

No interesse do serviço policial

NO D.E.I.C

PAULANDA HELENA BORGES, RG.10.154.913, Escrivã de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DEACG.

NO D.E.A.D

MARIA TERESA NUNES, RG.6.551.434, Escrivã de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no D.E.I.C. (DGP-08242/91)

NA C.C.A.R.E.S.E.P.O.L

RICARDO ALTONIO LINS, RG.12.839.616, Escrivã de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DECAI.

NO D.E.C.A.P

SILVIO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG.11.330.650, Escrivã de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado na COMARCA. (DGP-08243/91)

NO D.E.C.A.P

JOHANA VIKTORIA GRANDI, RG.19.426.056, Escrivã de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DEIC.

NO D.E.P.C

HAMILTON LATTINHO, RG.3.994.294, Escrivã de Polícia II, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DECAP. (DGP-08244/91)

nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do artigo 37 da Lei Complementar nº 207/79,

no interesse do serviço policial

NO D.E.C.A.P

ROBERTO BRITO JUNIOR-RG.4.482.161, Investigador de Polícia II, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEIC.

NO D.E.I.C

WAGNER ITHI-RG.4.554.293, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DECAP. (DGP/ 7573-P).

NO D.G.P.

ANDRE MOVEGNO-RG.18.110.206, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DIRP. (DGP/ 7576-P).